



TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO	Nº 01/2013
TERMOS DE ADITAMENTOS RETIRRATIFICADOS:	Nº 11/2012 E 12/2013
TERMO DE CONVÊNIO:	Nº 02/2011
CONVENIADOS:	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO DOS ADITAMENTOS:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS
OBJETO DA RETIRRATIFICAÇÃO:	RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DOS TERMOS DE ADITAMENTOS 11/2012 E 12/2013
PROCESSO TC:	Nº 72.000.830.11-45

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, EDSON SIMÕES, doravante denominado TCMSP, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/2873-06, com sede no Parque do Anhangabaú, 226, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Gerente Geral da Agência 25 de Janeiro/SP, ADALBERTO BARBOSA DE SOUSA, RG XX.XXX.XXX e CPF XXX.XXX.XXX-XX, doravante designada CAIXA, conforme autorização constante do processo TC 72. 000.830.11-45, resolvem celebrar o Termo de RETIRRATIFICAÇÃO aos Termos de Aditamentos 11/2012 e 12/2013, conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DA RETIFICAÇÃO:** Lavra-se este ajuste para retificar o objeto constante no preâmbulo dos Aditamentos 11/2012 e 12/2013 ao Termo de Convênio 02/2011 para CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE IMPORTÂNCIAS DESTINADAS À SATISFAÇÃO DE COMPROMISSOS DE SERVIDORES ATIVOS DO TCMSP PARA COM A CAIXA, e não como constou nos respectivos aditivos.

**CLÁUSULA II - DA RATIFICAÇÃO:** Mantêm-se inalteradas e, portanto, ratificadas, todas as demais Cláusulas do Termo de Convênio 02/2011, Aditamentos 11/2012 e 12/2013, e Retirratificação 01/2012.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o termo, em duas vias de igual teor.

São Paulo, 14 de junho de 2013

**EDSON SIMÕES**  
Presidente  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**ADALBERTO BARBOSA DE SOUSA**  
Gerente Geral da Agência 25 de  
Janeiro/SP  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**